



**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

**—ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----**

**---Aos sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto, Tiago Costa Pinto e Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----**

**---O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:---**

**---1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;-----**

**---2. Deliberações;-----**

**---3. Outros assuntos;-----**

**---ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:-----**

**---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

**---Foi lida a ata número quatro, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis do passado mês de dezembro, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----**

**---2. DELIBERAÇÕES:-----**

**---AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA DETERMINADOS PAGAMENTOS:-----**

**---Havendo necessidade de efetuar pagamentos periodicamente, os quais não deverão depender de autorizações próprias e sucessivas, a Junta deliberou por unanimidade, autorizar o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir nos seus impedimentos, a efetuar no período compreendido entre o dia de hoje e trinta e um de Dezembro do ano em curso, e independentemente de outra deliberação, o pagamento de todas as despesas previstas dentro dos limites orçamentais, com exceção dos donativos atribuídos às várias coletividades ou entidades, os quais carecem de deliberação própria.-----**

**---APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:-**

**---O executivo deliberou, por unanimidade, que durante o presente mandato, as reuniões ordinárias da Junta, serão realizadas na primeira e terceira, quarta-feira de cada mês, com atendimento à população, pelas dezoito horas e trinta minutos.-----**



**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

---As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário.-----

---Quando estes dias coincidirem com um feriado, passará para o dia seguinte.-----

---As reuniões serão realizadas na Sede da Junta, mas caso o executivo entender, poder-se-ão realizar num outro local, pelo que será dada informação à população através de edital.-----

---REGULAMENTO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE:-----

---No âmbito do Projeto “Bebé a Bordo”, foi apresentada uma candidatura em nome de BENEDITA ALMEIDA TUNA, nascida em 18.12.2025, natural desta União de Freguesias, filha de Samuel Rosa Tuna e de Patrícia Alexandra Araújo Almeida, residentes na Rua da Zona Industrial de Torres Novas, Lote n.º 1, 2º Esq., 2350-483 Torres Novas. Após análise da mesma, e estando esta em conformidade com o Regulamento, foi aprovada por unanimidade e irá ser atribuído um donativo no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

---**3. OUTROS ASSUNTOS:**-----

---“SISTEMA DIGITAL DE QUEIXAS E OCORRÊNCIAS”:-----

--- O Senhor Presidente informou que irá ser disponibilizada, no site desta União de Freguesias, a plataforma “Sistema Digital de Queixas e Ocorrências”, para registo de queixas e ocorrências online, proporcionando assim, uma resposta rápida e eficiente às preocupações dos cidadãos.-----

---“SUGESTÃO PARA A DESLOCALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA”-----

---O Executivo vai propor ao Senhor Presidente da Assembleia desta União de Freguesias, que as próximas Assembleias, sejam deslocalizadas, e se realizem fora da sede desta União de Freguesias, sendo a proposta, a iniciar em Alcorriol, Carreiro de Areia, Pintainhos, Liteiros, Marruas e Caveira.-----

---Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----

-----Secretário,-----

-----Tesoureiro,-----



*[Handwritten signatures]*

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

*[Handwritten signature]*

**Primeiro Vogal,**

*[Handwritten signature]*

**Segundo Vogal,**

*Arcêglio Alves Roberto Gonçalves*